

### **ILUSTRÍSSIMO SENHOR(A) PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE MOGEIRO**

Minas Soluções em Impressão LTDA – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.619.837/0002-30, estabelecida na RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, nº 1472, SALA 32, CIVIT I, SERRA, ES, CEP: 29.168-055, neste ato representada por seu procurador “ut” instrumento, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO, tendo em vista manifestação, tempestiva, emitida pela empresa ora recorrente, pelos motivos fáticos e de direito que passa a discorrer.

MANIF. INT DE RECURSO SOLICITA resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; NO TERMO DE REFERENCIA E A IMPRESSORA PANTUM É 1200 X 600 DPI, PORTANTO NÃO ATENDE AO EDITAL.

Vejamos o que solicita o **TERMO DE REFERENCIA:**

Impressora Laser (Comum): Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;

Separamos 01 pontos no TERMO DE REFENCIA:

**1º • - Resolução mínima de 1200 x 1200 DPI;**

Iremos demonstrar que os produtos PANTUM P3305, não atende ao termo de referencia, demonstraremos ponto por ponto.

Relatório de Colocação:

- 1º - AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA – PANTUM P3305;
- 2º - IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME – PANTUM P3305;

PONTOS DO PROCESSO	PONTOS DA IMPRESSORA PANTUM P3305
<b>1º • - Resolução mínima de 1200 x 1200 DPI;</b>	Resolução (dpi) 1200 x 600  Ela é somente 1200 x 600 quando no edital solicita 1200 x 1200 dpi

FONTE: <https://mypantum.com/wp-content/uploads/directory/brochures/Pantum%20P3305%20Series.pdf>

#### Minas Soluções em Impressão LTDA

Matriz / Endereço de Correspondência  
Av. Sabará, 62, São Vicente, Sete Lagoas, MG  
CEP: 35.701-079  
CNPJ: 39.619.837/0001-59  
I.E: 003.882.861.00-50  
Tel: 31-3774-9401

Filial  
Rua Atalydes Moreira de Souza, 1472, Sala 32  
CIVIT I, Serra, ES – CEP: 29.168-055  
CNPJ: 39.619.837/0002-30  
I.E: 083.794.15-8

Explicaremos o que DPI:

DPI (dots per inch, pontos por polegadas) é a medida utilizada pelos fabricantes de impressora para determinar a resolução da imagem impressa. Normalmente máquinas para uso residencial possuem menor resolução máxima, enquanto as impressoras fotográficas têm um elevado valor de dpi. Veja quais são as resoluções mais utilizadas.

150 dpi - É a resolução utilizada em muitos jornais, por exemplo. É uma resolução indicada para documentos de texto, preferencialmente para uso interno. Não é recomendado para imagem.

300 dpi - Resolução de melhor qualidade para documentos de texto. Imagens ficam com melhor qualidade, porém para material publicitário (folders, cartões, apresentações) uma resolução superior é melhor recomendada.

600 dpi - Alta qualidade de imagem. Impressoras com essa resolução são capazes de imprimir imagens com boa nitidez e cores fortes.

1200 dpi - Resolução fotográfica com maior realismo de cores. Utilização por profissionais do setor gráfico.

Acima de 1200 dpi - Alto realismo de cor, definição e nitidez. Resolução indicadas para fotógrafos profissionais.

Fonte:

[https://www.impressorajato.com.br/blog/qual-a-resolucao-ideal-para-a-sua-impressao#:~:text=DPI%20\(dots%20per%20inch%2C%20pontos,um%20elevado%20valor%20de%20d](https://www.impressorajato.com.br/blog/qual-a-resolucao-ideal-para-a-sua-impressao#:~:text=DPI%20(dots%20per%20inch%2C%20pontos,um%20elevado%20valor%20de%20d)

### Minas Soluções em Impressão LTDA

Matriz / Endereço de Correspondência  
Av. Sabará, 62, São Vicente, Sete Lagoas, MG  
CEP: 35.701-079  
CNPJ: 39.619.837/0001-59  
I.E: 003.882.861.00-50  
Tel: 31-3774-9401

Filial  
Rua Atalydes Moreira de Souza, 1472, Sala 32  
CIVIT I, Serra, ES – CEP: 29.168-055  
CNPJ: 39.619.837/0002-30  
I.E: 083.794.15-8

E-mail: [minas.solucoes@outlook.com](mailto:minas.solucoes@outlook.com)

pi.

## DPI

Significa "pontos por polegada". O DPI é usado para medir a resolução de uma imagem na tela e na impressão. Como o nome sugere, o DPI mede quantos pontos cabem em uma polegada linear. Portanto, quanto maior o DPI, mais detalhes podem ser mostrados em uma imagem.

Note-se que o DPI é não pontos por polegada quadrada. Como uma impressora 600 dpi pode imprimir pontos 600 na horizontal e na vertical por polegada, na verdade ela imprime pontos 360,000 (600 x 600) por polegada quadrada.

Explicado que é DPI, vejamos o que solicita o edital ; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; a quantidade de DPI da PANTUM é de apenas 1200 x 600 DPI o que representa 720.000 Pontos, quanto no edital solicita 1200 x 1200 dpi o que caracteriza 1.440.000 pontos, portanto nota-se que o produto é bastante inferior ao licitado, não possuindo condições para atender ao termo de referencia.

TERMO DE REFERENCIA X PANTUM	DPI HORIZONTAL	DPI VERTICAL	TOTAL DE PONTOS
TERMO DE REFERENCIA	1200	1200	1.440.000 Pontos
PANTUM	1200	600	720.000 Pontos
Diferença entre o termo de referencia e Pantum			720.000 Pontos

Nota-se que o produto atinge apenas, 50% do que solicita o edital.

### Minas Soluções em Impressão LTDA

Matriz / Endereço de Correspondência  
 Av. Sabará, 62, São Vicente, Sete Lagoas, MG  
 CEP: 35.701-079  
 CNPJ: 39.619.837/0001-59  
 I.E: 003.882.861.00-50  
 Tel: 31-3774-9401

Filial  
 Rua Afalydes Moreira de Souza, 1472, Sala 32  
 CIVIT I, Serra, ES – CEP: 29.168-055  
 CNPJ: 39.619.837/0002-30  
 I.E: 083.794.15-8

Vejamos o que diz Superior Tribunal de Justiça:

ADMINISTRATIVO. RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. CONCORRÊNCIA DO TIPO MENOR PREÇO. ATENDIMENTO ÀS REGRAS PREVISTAS NO EDITAL. PRODUTO COM **QUALIDADE SUPERIOR À MÍNIMA EXIGIDA.**

1. Tratando-se de concorrência do tipo menor preço, não fere os princípios da isonomia e da vinculação ao edital a oferta de produto que possua qualidade superior à mínima exigida, desde que o gênero do bem licitado permaneça inalterado e seja atendido o requisito do menor preço.

2. Recurso ordinário não-provido

Observa-se que o produto STJ afirma que o produto deverá ter a qualidade superior à mínima exigida, que não é o que ocorre com os produtos ofertados pelas empresas, os produtos são inferiores ao licitado.

Conforme demonstrado no quadro acima, nota-se que os produtos ofertados pelo licitante:

1º - AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA – PANTUM P3305;

2º - IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME – PANTUM P3305;

não atende ao edital. Está claro como cristal que o produto não atende ao edital.

### DO PEDIDO

Diante das considerações e disposições acima, respeitosamente requer-se a diligencia das propostas das empresas:

1º - AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA – PANTUM P3305;

2º - IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME – PANTUM P3305;

no Pregão Eletrônico de nº 15/2023, no item 02 pois estão eivadas de vício ferindo de forma brutal os princípios administrativos, não atendendo as especificações editalícias.

Requer ainda, que este recurso seja acolhido na sua íntegra.

**De qualquer decisão proferida sejam fornecidas as fundamentações jurídicas da resposta e todos os pareceres jurídicos e técnicos a este respeito;**

Seja o presente recurso julgado procedente, de acordo com as legislações pertinentes à matéria

Nesses Termos.

Pede Deferimento.

#### Minas Soluções em Impressão LTDA

Matriz / Endereço de Correspondência  
Av. Sabará, 62, São Vicente, Sete Lagoas, MG  
CEP: 35.701-079  
CNPJ: 39.619.837/0001-59  
I.E: 003.882.861.00-50  
Tel: 31-3774-9401

Filial  
Rua Atalydes Moreira de Souza, 1472, Sala 32  
CIVIT I, Serra, ES – CEP: 29.168-055  
CNPJ: 39.619.837/0002-30  
I.E: 083.794.15-8

E-mail: minas.solucoes@outlook.com

**MINAS****SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO****Serra, ES, 21 de Dezembro de 2023.**

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO:07396004608  
Assinado de forma digital por MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO:07396004608  
Dados: 2023.12.21 16:26:28 -03'00'

**MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA****Marco Tulio Gomes Figueiredo****SOCIO-ADMINISTRADOR****CPF: 073.960.046-08****MG: 10.581.165****Minas Soluções em Impressão LTDA**

Matriz / Endereço de Correspondência  
Av. Sabará, 62, São Vicente, Sete Lagoas, MG  
CEP: 35.701-079  
CNPJ: 39.619.837/0001-59  
I.E: 003.882.861.00-50  
Tel: 31-3774-9401

Filial  
Rua Afalydes Moreira de Souza, 1472, Sala 32  
CIVIT I, Serra, ES – CEP: 29.168-055  
CNPJ: 39.619.837/0002-30  
I.E: 083.794.15-8





ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - SECRETARIA DE SAÚDE DE MOGEIRO  
 CNPJ-FMS: 10.664.047/0001-03

Mogeiro; 19 de janeiro de 2024.

### PARECER TECNICO

A Empresa Planejar: CNPJ 27.545.544.0001-95, situada na Rua Paraná n12, Jurupiranga-PB, presta serviços de processamento de dados na Secretaria Municipal de saúde deste Município, esta empresa não pode ser responsabilizada diretamente por prestação de informações em documentos públicos que não foram objeto de interferência direta pela mesma.

Em atenção ao recurso administrativo solicitado pela empresa **Minas Soluções em Impressão LTDA**, inscrita no CNPJ nº **39.619.837/0002-30**, estabelecida na **RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, nº 1472, SALA 32, CIVIT I, SERRA, ES, CEP: 29.168-055**, enviado a este profissional, vimos apresentar NOTA EXPLICATIVA acerca do recurso nos seguintes moldes.

Há uma discrepância entre os requisitos mínimos exigidos no edital, e as que foram apresentadas pelas empresas;

#### **AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA – PANTUM P3305;**

Ocorre que não obstante esta diferença entre especificações de hardware sendo assim permitiria que estas empresas fornecessem produtos inferiores ao exigido no termo de referência.

Item 2 Impressora Laser (Comum): Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;

Impressora ofertada pela empresa **AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA – CNPJ 39.619.837/0002-30**

IMPRESSORA PANTUM P3305

<https://mypantum.com/wp-content/uploads/directory/brochures/Pantum%20P3305%20Series.pdf>

## KEY SPECIFICATIONS



**P3305 Series**  
Monochrome Laser Printer

MODEL	■P3305DN	;	■P3305DW
<b>PRINTING</b>			
Print technology	Mono laser		
Print speed	33ppm(A4)/35ppm(Letter)		
First print out time	Less than 8.2 seconds		
Maximum Monthly Duty Cycle	80000 pages		
Recommended Monthly Volume	1000 to 10000 pages		
Processor speed	350 MHz		
Memory	256 MB		
Resolution(dpi)	1200 x 600		
Printer language	PCL6e, PCL6, PS3, PDF		
Duplex mode	Auto		
Control panel	2Line LCD		
NFC	NO	:	Yes
Network print		:	Yes
Wireless print	NO	:	Yes
<b>PAPER HANDLING</b>			
Paper input tray	250 pages		
Multipurpose tray	1 pages		
Paper output tray	120 pages		
Media types	Plain, Thick, Transparency, Cardstock, Label, Envelope		
Media sizes	A4, A5, JISB5, ISOB5, A6, Letter, Legal, Executive, Folio, Office, Statement, Japanese Postcard, Monarch Env, DL Env, C5 Env, C6 Env, No.10 Env, ZL, Big 16K, Big 32K, 16K, 32K, B6, Yougata4, Postcard, Younaga3, Nagagata3, Yougata2		

O que solicita o edital ; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; a quantidade de DPI da PANTUM é de apenas 1200 x 600 DPI o que representa 720.000 Pontos, quanto no edital solicita 1200 x 1200 dpi o que caracteriza 1.440.000 pontos, portanto nota-se que o produto é bastante inferior ao licitado, não possuindo condições para atender ao termo de referencia.

TERMO DE REFERENCIA X PANTUM	DPI HORIZONTAL	DPI VERTICAL	TOTAL DE PONTOS
TERMO DE REFERENCIA	1200	1200	1.440.000 Pontos
PANTUM	1200	600	720.000 Pontos
Diferença entre o termo de referencia e Pantum			720.000 Pontos

Portanto, reconhecendo-se que há uma discrepância entre o requisito mínimo exigido no edital e as informações das empresas supracitadas no tocante a descrição do produto; no entanto, que estas são relevantes para o resultado do processo, pois permitiria que estas empresas fornecessem produtos inferiores ao exigido no termo de referência.

Por outro lado este profissional, exara o devido parecer amparado em parâmetros técnicos.

Assim forte nas informações e argumentos apresentados demos procedência ao recurso administrativo solicitado pela empresa **Minas Soluções em Impressão LTDA.**

ERICK CISNEIROS DA CRUZ  
 GOUVEIA:2754554400019  
 5

Assinado de forma digital por  
 ERICK CISNEIROS DA CRUZ  
 GOUVEIA:27545544000195  
 Dados: 2024.01.19 12:01:03  
 -03'00'

PLANEJAR ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAUDE  
 CNPJ 27.545.544.0001-95



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOGEIRO/PARAÍBA  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOGEIRO - CNPJ: 10.644.047/0001  
 RUA GETÚLIO VARGAS S/N CENTRO – MOGEIRO/PB  
 CEP. 58.375-000 FONE: (083)3266.1095  
 E-MAIL: saudemogeirol@gmail.com

